

EDITAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2026.2

A Pró-Reitoria Acadêmica do Centro Universitário Cesusc - UNICESUSC, no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna público o **PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS**, que obedecerá às regras constantes deste edital.

1. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Estão abertas, no período de **20 de agosto a 25 de agosto de 2026**, as inscrições para o Processo Seletivo para Admissão de Monitores Voluntários do Centro Universitário Cesusc - UNICESUSC, visando o preenchimento das vagas especificadas neste Edital.

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo link:

<https://forms.gle/QtyT5dihqkzxdpUK7>

2. DAS DISCIPLINAS

A seguir, quadro com as áreas de conhecimento, objeto do presente Edital, e os respectivos números de Monitores Voluntários a serem selecionados:

Curso	Professor	Disciplina	Vagas
Direito	Marcos Vinicius Correa	Prática Simulada II	01
Direito	Marcos Vinicius Correa	Direito Constitucional III	01
Direito	Marcos Vinicius Correa	Direito Civil - Responsabilidade Civil	01
Direito	Rodrigo Tissot de Souza	Direito Civil Parte Geral II	01

Direito	Alessandra Carioni	Direito Empresarial II	01
Direito	Marja Mangili Laurindo	Direito Penal I - Parte Geral I	01
Direito	Luiz Eduardo Cardoso Dias	Direito Penal - Parte Geral II	01
Direito	Luiz Eduardo Cardoso Dias	Direito Processual Penal I	01
Psicologia	Luiza Michel	Neuropsicologia - PSN31	01
Psicologia	Paloma Sampaio	Psicopatologia dos Transtornos Mentais - PSN41	01
Psicologia	Bianca Chagas	Projetos em Psicologia II - PSN41	01
Psicologia	Bianca Chagas	Velhice, cultura e sociedade - PSN41	01
Psicologia	Mailson Alves	Psicologia Social - PSN41	01
Psicologia	Mailson Alves	Psicopatologia: saúde mental na contemporaneidade - PSN51	01
Psicologia	Mailson Alves	Fundamentos da clínica fenomenológica-existencial - PSD61	01
Psicologia	Mailson Alves	Fundamentos da clínica fenomenológica-existencial - PSN61	01
Psicologia	Paula Lopes	Processos clínicos em psicoterapia fenomenológica-existencial - PSD71	02
Psicologia	Paula Lopes	Processos clínicos em psicoterapia fenomenológica-existencial - PSN71	02

Psicologia	Amanda Ferreira	Projetos em Psicologia IV - PSD61	01
Psicologia	Amanda Ferreira	Projetos em Psicologia IV - PSN61	01
Psicologia	Amanda Ferreira	Projetos em Psicologia V - PSN71	01
Psicologia	Andréa Pesca	Processos clínicos em terapia cognitivo-comportamental - PSD51	01
Psicologia	Andréa Pesca	Processos clínicos em terapia cognitivo-comportamental - PSN51	01
Psicologia	Andréa Pesca	Tópicos em processos específicos I Ênfase A - PSD81A	01
Psicologia	Andréa Pesca	Tópicos em processos específicos I Ênfase A - PSN81A	01
Psicologia	Lucilene Sander	Ética Profissional - PSD71	01
Psicologia	Lucilene Sander	Psicologia do Trabalho - PSD71	01
Psicologia	Juliane Viecilli	Análise do Comportamento - PSD21	01
Psicologia	Juliane Viecilli	Análise do Comportamento - PSD22	01
Psicologia	Juliane Viecilli	Análise do Comportamento - PSN21	01
Psicologia	Ana Carolina Maurício	Gênero, Sexualidade e Raça - PSD71	01
Psicologia	Ana Carolina Maurício	Gênero, Sexualidade e Raça - PSN71	01

Psicologia	Javier Marzal	Projetos em Psicologia III - PSD51	01
Psicologia	Javier Marzal	Psicopatologia dos Transtornos Mentais - PSD41	01
Psicologia	Javier Marzal	Psicopatologia dos Transtornos Mentais - PSD42	01
Psicologia	Renata Zamo	Neuropsicologia - PSD31	02
Psicologia	Milena Ogushi	Pesquisa em Psicologia - PSD31	01
Psicologia	Milena Ogushi	Pesquisa em Psicologia - PSN31	01
Psicologia	José de Araújo	O Normal e Patológico - PSD31	01
Psicologia	José de Araújo	Fundamentos da Clínica Psicanalítica - PSD61	01

3. DO NÚMERO DE INSCRIÇÕES POR CANDIDATO

Cada candidato terá direito a uma única inscrição.

4. DOS REQUISITOS AO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

No ato de inscrição ao Processo Seletivo para Admissão de Monitores Voluntários, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- 1) Estar regularmente matriculado no UNICESUSC;
- 2) Estar em dia com o pagamento das mensalidades escolares;
- 3) Possuir Histórico Escolar apresentando:
 - 3.1) rendimento acadêmico médio igual ou superior a 6,0 (seis);
 - 3.2) inexistência de reprovações em quaisquer disciplinas;
 - 3.3) já ter cursado a disciplina desejada para monitoria, com média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) na disciplina postulada.

Importante: Serão desconsideradas as inscrições dos candidatos que não cumprirem

quaisquer dos requisitos acima.

5. DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPAS	DATA	LOCAL
Inscrições	20 á 25/08/2026	https://forms.gle/QyzT5dihqkzxdpUK7
Entrevista	27 e 28 de agosto de 2026	Agendamento com os professores responsáveis*
Divulgação do resultado	31 de agosto de 2026	Site institucional (https://unicesusc.edu.br/ aba: Unicesusc – Monitoria Acadêmica)

***Conforme disponibilidade do(a) Professor(a) Orientador(a)**

6. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo para Admissão de Monitores, nos termos da Resolução CONSU nº 226/2024, que aprovou o Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica do UNICESUSC, consta de:

- Análise da situação acadêmica e histórico escolar;
- Entrevista com a avaliação da articulação e desenvoltura intelectual do candidato, seu nível de domínio do conteúdo técnico da área de conhecimento e disponibilidade de tempo para dedicação à Monitoria.

I. De acordo com o desempenho do candidato em cada uma das etapas, ser-lhe-á atribuída uma nota, entre 0,0 e 10,0 (zero e dez) pontos. Será desclassificado o candidato cuja nota da entrevista for inferior a 7,0 (sete).

II. Será escolhido como Monitor o candidato que obtiver o melhor desempenho, auferido pela média aritmética das notas atribuídas para cada etapa do processo de seleção. Se dois ou mais candidatos obtiverem a mesma média, serão adotados os

seguintes critérios de desempate, arrolados por ordem decrescente de importância: maior rendimento acadêmico médio, maior média semestral na disciplina postulada e maior fase de matrícula do discente.

7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será publicado pela Pró-Reitoria Acadêmica, por meio de comunicado disponibilizado no site do UNICESUSC ([https://unicesusc.edu.br/ aba: UNICESUSC – Monitoria Acadêmica](https://unicesusc.edu.br/aba:UNICESUSC-Monitoria-Acadêmica)).

8. DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados serão convocados, de acordo com a necessidade, pela Assessoria Pedagógica do UNICESUSC, para efeito dos registros correspondentes.

9. DOS BENEFÍCIOS E OBRIGAÇÕES DO MONITOR

Durante o semestre em que exercer suas funções, o Monitor acumulará horas com objetivo de cumprir com a carga horária de Atividades Complementares do seu referido Curso. Fará jus ao Certificado de Atividades Complementares, previsto no Projeto Pedagógico do Curso, o Monitor que cumprir a carga horária e exercer as atividades de modo satisfatório.

Este Edital terá efeito sobre os selecionados para o semestre letivo de 2026.2, condicionados à renovação de matrícula no referido semestre, entrega de Relatórios nos prazos e aceitação do Professor Orientador.

O Monitor deverá dedicar às atividades de Monitoria Acadêmica uma carga horária média de 5 (cinco) horas por semana, durante os dias letivos ao longo do período de vigência do referido Termo de Responsabilidade, sendo que as mesmas poderão recair aos sábados.

O docente responsável pela disciplina, conforme consta no quadro do item 2 deste Edital, será responsável pela sua orientação e deverá estabelecer-lhe um Plano de Atividades compatível com sua carga horária de monitoria.

10. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO

Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, bem como todas as outras instituídas pelo Centro Universitário Cesusc - UNICESUSC.

Por meio do envio dos documentos indicados o candidato declara inequivocamente

seu consentimento e concorda com o tratamento dos seus dados pessoais para a finalidade específica de seleção do monitor. Desejando revogar seu consentimento ou pretendendo a exclusão de seus dados o candidato deverá comunicar ao UNICESUSC – Rodovia José Carlos Daux (SC 401), 9301 – Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – 88050-001 no e-mail: reitoria@unicesusc.edu.br.

11 - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Pedagógica ou, se necessário, submetidos à apreciação da Pró-Reitoria Acadêmica do UNICESUSC.

12. INFORMAÇÕES

Mais informações poderão ser obtidas na Assessoria Pedagógica, no Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP).

Publique-se

Florianópolis, 20 de agosto de 2026.



Juliana Cristina Gallas
Pró-Reitora Acadêmica



Joice Cristina dos Santos
Assessora Pedagógica